EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO:	REQVR
PROTOCOLO GERAL:	54000
NÚMERO PRÓPRIO:	73
DATA PROTOCOLO:	07/3/17

HIGNER MANSUR, vereador eleito pela legenda do PSB, com assento nesta casa, com as justificativas abaixo, apresenta o seguinte

REQUERIMENTO

REQUER, com fundamento na LOM (art. 32) e Regimento Interno da Câmara (arts. 57, inc. XII e art. 139, §3º, inciso X), seja expedido ofício ao Ilmo. Sr. SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, para que este preste a esta Casa de Leis, no prazo de 20 (vinte) dias, as informações abaixo:

Assunto: ACESSIBILIDADE – Aplicação e autorização (alvará) para construção de imóveis residenciais e comerciais e de suas calçadas.

REQUER que o Sr. Secretário informe:

1 – Todos os imóveis com alvará para construção têm efetivamente condições de acessibilidade para os portadores de necessidades especiais, como rampas, corrimões, pisos, etc.? - Se positivo, a partir de quando?

P. Deferimento.

Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, 07 de março de 2017.

HIGNER MANSUR
Vereador

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

JUSTIFICATIVA

É constante, geral e pública a reclamação contra a má qualidade (quanto à acessibilidade) de nossas construções permitidas pela Administração Municipal, situação que se estende às calçadas e, mesmo, às praças de responsabilidade do município.

Veja o exemplo da Ponte Municipal, sem nenhuma condição de acessibilidade, MAS autorizada e paga pela Administração Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, 07 de março de 2017.

HIGNER MANSUR
Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29.300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: hignermansur@cmci.es.gov.br